



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 157/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDOR
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o e-mail do servidor Eduardo Sávio de Paiva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 27.02.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Eduardo Sávio de Paiva, ocupante do cargo de Contador, do período de 02.03.2026 a 16.03.2026 para o período de 04.03.2026 a 18.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 02 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.